



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA

---

**Lei Municipal nº 331, de 01 de Março de 2018.**

**DISPÕE SOBRE O NOME DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDIFICADA NO BAIRRO RESIDÊNCIA CUNHA EM IPIXUNA DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, Estado do Pará, aprovou e eu, Katiane Feitosa da Cunha, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal sanciono, promulgo e mando que se publique a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O prédio público municipal no qual está edificada e instalada a Unidade Básica de Saúde localizada no bairro "Residencial Cunha" em Ipixuna do Pará chamar-se-á "**UBS ANTÔNIA GOMES PINTO**".

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete da Prefeita.  
Ipixuna do Pará, 01 de Março de 2018.

  
**Katiane Feitosa da Cunha**  
Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará

